

PORTARIA Nº 344, DE 20 DE JUNHO DE 2008(*)

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 2.848/GM, de 06 de novembro de 2007, que aprova a estrutura e o detalhamento dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 219, de 17 de abril de 2008, que estabelece adequações em procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS; e

Considerando o contínuo processo de qualificação dos sistemas de informação em saúde, que envolve a compatibilização entre procedimentos principais, especiais e secundários da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, resolve:

Art. 1º - Excluir dos procedimentos a seguir relacionados a compatibilidade com o medicamento 06.03.08.006-5 – DACLIZUMABE 5 MG/ML INJETÁVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 5 ML) e o medicamento 06.03.08.015-4 – MUROMONABE CD3 5 MG INJETÁVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA DE 0,5 ML):

05.06.02.001-0	INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS - NÃO APARENTADO (HOSPITAL DIA)
05.06.02.003-7	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)
05.05.01.002-0	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA – NÃO APARENTADO
05.05.01.003-8	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE APARENTADO
05.05.01.004-6	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE NÃO APARENTADO
05.05.01.005-4	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO - APARENTADO
05.05.01.006-2	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO - NÃO APARENTADO

Art. 2º - Excluir do procedimento 05.06.02.002-9 - INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE AUTOGÊNICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS (HOSPITAL DIA), as compatibilidades referentes aos seguintes medicamentos e dosagens:

Especiais		
Cód.	Descrição	QT.
05.01.08.003-1	DOSAGEM DE CICLOSPORINA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.004-0	DOSAGEM DE SIROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.005-8	DOSAGEM DE TACROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
06.03.08.001-4	BASILIXIMABE 20MG INJETAVEL (POR FRASCO- AMPOLA) P/TRANSPLANTE	02
06.03.08.002-2	CICLOSPORINA 10MG P/TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	120
06.03.08.003-0	CICLOSPORINA 100MG P/TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	60
06.03.08.004-9	CICLOSPORINA 25MG P/TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	72
06.03.08.005-7	CICLOSPORINA 50MG P/TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	60
06.03.08.006-5	DACLIZUMABE 5MG/ML INJETAVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 5ML	10
06.03.08.007-3	IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFÓCITOS 100 MG INJETÁVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA 0,5 ML)	84
06.03.08.008-1	IMUNOGLOBULINA HIPERIMUNE ANTI-HBS- P/TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA 2ML E 10ML)	33
06.03.08.009-0	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 100MG INJETÁVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA 0,5 ML)	56
06.03.08.010-3	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25MG INJETÁVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA 0,5 ML)	84
06.03.08.011-1	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 200 MG INJETÁVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA 10 ML)	28
06.03.08.012-0	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO	06

	AMPOLA)	
06.03.08.013-8	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG P/ TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.015-4	MUROMONABE CD3 5 MG INJETÁVEL POR AMPOLA DE 0,5 ML	10
06.03.08.017-0	SIROLIMO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	7
06.03.08.019-7	TACROLIMO 0,5 MG PARA TRANSPLANTE (FRASCO AMPOLA)	2
06.03.08.020-0	TACROLIMO 1 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	1080
06.03.08.021-9	TACROLIMO 5 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	140

Art. 3º - Alterar o instrumento de registro Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado - BPA-I, para BPA Consolidado, dos procedimentos a seguir descritos:

05.01.03.001-8	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA P/ TRANSPLANTE
05.01.03.002-6	FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE CORDÃO UMBILICAL P/ TRANSPLANTE
05.01.03.003-4	FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE LINFÓCITOS DE DOADOR NÃO APARENTADO P/ TRANSPLANTE
05.01.03.004-2	IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOADOR NÃO APARENTADO CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS 1ª FASE (POR DOADOR TIPADO)
05.01.03.005-0	IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOADOR NÃO APARENTADO CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS 2ª FASE (POR DOADOR TIPADO)

Art. 4º - Definir que quando forem registrados na AIH os procedimentos a seguir descritos, o sistema verificará a habilitação do Banco de Tecido Músculo Esquelético, do Banco de Válvula Cardíaca Humana possibilitando desta forma o processamento das informações.

05.04.02.001-3	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (05-25 GR)
05.04.02.002-1	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (101-200 GR)
05.04.02.003-0	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (201-300 GR)
05.04.02.004-8	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (26-50 GR)
05.04.02.005-6	PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELETICO (51-100 GR)
05.04.03.001-9	PROCESSAMENTO DE TUBO VALVADO CARDIACO HUMANO
05.04.03.002-7	PROCESSAMENTO DE VALVULA CARDIACA HUMANA

Art. 5º - Incluir o atributo referente à habilitação de código 24.13 – Banco de Tecido Ocular Humano nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, a seguir descritos:

PROCEDIMENTO: 05.03.01.001-4 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS

PROCEDIMENTO: 05.03.01.002-2 - AÇÕES RELACIONADAS A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS REALIZADA POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

PROCEDIMENTO: 05.03.03.005-8 - RETIRADA DE GLOBO OCULAR UNI/BILATERAL (PARA TRANSPLANTE)

PROCEDIMENTO: 05.03.04.005-3 – ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E/OU TECIDOS PARA TRANSPLANTE

Art. 6º - Definir, para o medicamento especificado, o atributo de quantidade máxima

Cód.	Descrição	QT.
06.03.08.017-0	SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	7

Art. 7º - Incluir na relação de procedimentos compatíveis com o procedimento 05.06.02.004-5 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS/CELULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS, os procedimentos:

Cód.	Descrição	QT.
Especiais		
06.03.08.013-8	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.014-6	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.016-2	SIROLIMO 1MG/ P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	420
06.03.08.017-0	SIROLIMO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	7
06.03.08.018-9	SIROLIMO 2MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	210
06.03.08.022-7	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG PARA TRASNPLANTE (POR COMPRIMIDO)	120

Art. 8º - Incluir na relação de procedimentos compatíveis com os procedimentos Transplante de Coração, Transplante de Fígado (Órgão de Doador Cadáver), Transplante de Pâncreas, Transplante de Pulmão, Transplante de Rim Doador vivo, Transplante de Rim Doador Cadáver, Transplante Simultâneo de Pâncreas e Rim, os medicamentos e dosagens de controle, a seguir descritos:

05.05.02.004-1 - TRANSPLANTE DE CORAÇÃO		
Especiais		
Cód.	Descrição	QT.
05.01.08.003-1	DOSAGEM DE CICLOSPORINA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.004-0	DOSAGEM DE SIROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.005-8	DOSAGEM DE TACROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
06.03.08.007-3	IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTILINFÓCITOS 100 MG INJETÁVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA 0,5 ML)	84
06.03.08.009-0	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 100MG INJETÁVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA 0,5 ML)	56
06.03.08.010-3	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25MG INJETÁVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA 0,5 ML)	84
06.03.08.011-1	IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 200 MG INJETÁVEL P/TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA 10 ML)	28
06.03.08.013-8	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG PARA TRANSPLANTE (P/ COMPRIMIDO)	180
06.03.08.014-6	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.016-2	SIROLIMO 1MG/ P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	420
06.03.08.018-9	SIROLIMO 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	7
06.03.08.018-9	SIROLIMO 2MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	210
06.03.08.020-0	TACROLIMO 1 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	1080
06.03.08.021-9	TACROLIMO 5 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	140
06.03.08.022-7	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG PARA TRASNPLANTE (POR COMPRIMIDO)	120
06.03.08.012-0	METILPREDISOLONA	06
06.03.08.015-4	MUROMONABE CD3 5 MG INJETÁVEL POR AMPOLA DE 0,5 ML	10

05.05.02.005-0 - TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGÃO DE DOADOR CADAVER)		
ESPECIAIS		
CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.
06.03.08.013-8	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.014-6	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.022-7	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	120

05.05.02.007-6 - TRANSPLANTE DE PÂNCREAS		
ESPECIAIS		
CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.
05.01.08.003-1	DOSAGEM DE CICLOSPORINA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.004-0	DOSAGEM DE SIROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.005-8	DOSAGEM DE TACROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
06.03.08.012-0	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETÁVEL PARA TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA)	6
06.03.08.013-8	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG PARA TRANSPLANTE (P/ COMPRIMIDO)	180
06.03.08.014-6	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.016-2	SIROLIMO 1MG/ P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	420
06.03.08.017-0	SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	7
06.03.08.018-9	SIROLIMO 2MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	210
06.03.08.019-7	TACROLIMO 5 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	120
06.03.08.020-0	TACROLIMO 1 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	1080
06.03.08.022-7	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	120

05.05.02.008-4 - TRANSPLANTE DE PULMÃO		
ESPECIAIS		
CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.
05.01.08.003-1	DOSAGEM DE CICLOSPORINA P/ TRANSPLANTE	04
05.01.08.005-8	DOSAGEM DE TACROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
06.03.08.013-8	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG PARA TRANSPLANTE POR COMPRIMIDO	180
06.03.08.014-6	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.016-2	SIROLIMO 1MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	420
06.03.08.017-0	SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	07
06.03.08.018-9	SIROLIMO 2 MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	210
06.03.08.020-0	TACROLIMO 1 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	1080
06.03.08.021-9	TACROLIMO 5 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	140
06.03.08.022-7	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	120

05.05.02.009-2 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGÃO DE DOADOR CADAVER)		
ESPECIAIS		
CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.
05.01.08.003-1	DOSAGEM DE CICLOSPORINA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.004-0	DOSAGEM DE SIROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.005-8	DOSAGEM DE TACROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
06.03.08.013-8	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG PARA TRANSPLANTE (P/ COMPRIMIDO)	180
06.03.08.014-6	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG PARA TRASNPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.016-2	SIROLIMO 1MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	420
06.03.08.017-0	SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	07
06.03.08.018-9	SIROLIMO 2 MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	210
06.03.08.019-7	TACROLIMO 5 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	120
06.03.08.020-0	TACROLIMO 1 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	1080
06.03.08.022-7	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG PARA TRASNPLANTE (POR COMPRIMIDO)	120

05.05.02.010-6 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGÃO DE DOADOR VIVO)		
ESPECIAIS		
CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.
05.01.08.003-1	DOSAGEM DE CICLOSPORINA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.004-0	DOSAGEM DE SIROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.005-8	DOSAGEM DE TACROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
06.03.08.013-8	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG PARA TRANSPLANTE POR COMPRIMIDO	180
06.03.08.014-6	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.016-2	SIROLIMO 1MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	420
06.03.08.017-0	SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	07
06.03.08.018-9	SIROLIMO 2 MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	210
06.03.08.022-7	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	120

05.05.02.011-4 - TRANSPLANTE SIMULTÂNEO DE PÂNCREAS E RIM		
ESPECIAIS		
CÓD.	DESCRIÇÃO	QT.
05.01.08.003-1	DOSAGEM DE CICLOSPORINA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.004-0	DOSAGEM DE SIROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
05.01.08.005-8	DOSAGEM DE TACROLIMO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	04
06.03.08.013-8	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG PARA TRANSPLANTE POR COMPRIMIDO	180
06.03.08.014-6	MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG PARA TRASNPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
06.03.08.016-2	SIROLIMO 1MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	420
06.03.08.017-0	SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	07
06.03.08.018-9	SIROLIMO 2 MG P/ TRANSPLANTE (POR DRÁGEA)	210
06.03.08.019-7	TACROLIMO 5 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	120
06.03.08.020-0	TACROLIMO 1 MG PARA TRANSPLANTE (POR CÁPSULA)	1080
06.03.08.022-7	MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG PARA TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	120

Art. 9º - Excluir a habilitação de código 24.03 –Transplante de medula óssea – alogênico não aparentado dos procedimentos a seguir discriminados redefinindo-a para 24.18 - Exames de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular –Tipo II.

05.01.03.001-8	COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA P/ TRANSPLANTE
05.01.03.002-6	FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE CORDÃO UMBILICAL P/ TRANSPLANTE
05.01.03.003-4	FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE INTERNACIONAL DE LINFÓCITOS DE DOADOR NÃO APARENTADO P/ TRANSPLANTE

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARVALHO DE NORONHA
SECRETÁRIO

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União nº 118, de 23 de junho de 2008, Seção 1, página 47.